

000325

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 874, DE 14 DE JUNHO DE 2000.

Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

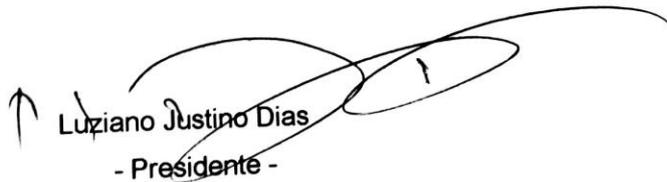
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de Junho de 2000.

↑ 
Luziano Justino Dias
- Presidente -